

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS**  
**CURSOS FIC – FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA –**  
**MODALIDADE PRESENCIAL E ENSINO A DISTÂNCIA**  
**EDITAL Nº. 006/2025**

A UniRV – Universidade de Rio Verde, considerando a Lei Federal nº. 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Resolução nº. 07, de 28 de abril de 2020 do Conselho Universitário da UniRV, faz saber aos interessados que estarão abertas gratuitamente, no período de 19 de março de 2025 a 20 de abril de 2025 as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos – PSA para ingresso nos cursos FIC – Formação Inicial e Continuada, na modalidade Ensino e Aprendizagem presencial e EAD conforme relação abaixo. O presente Processo Seletivo se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

1. A UniRV reserva-se no direito de cancelar a oferta do curso caso a demanda de candidatos não seja suficiente para a manutenção da turma/período, comprovado mediante parecer da Reitoria da Universidade.

2. Para realizar a inscrição, **o candidato deverá obrigatoriamente ter uma conta de e-mail no gmail** e acessar o site da UniRV ([www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), aba: Pronatec), preencher corretamente todos os campos por completo do requerimento de inscrição e após conferência de todos os dados, enviar (confirmar) sua inscrição.

3. É imprescindível que o aluno já tenha CPF. A não informação de dados pessoais completos, o preenchimento parcial da ficha de inscrição, excluirá a inscrição do candidato automaticamente.

4. OS(A) CANDIDATOS(A) QUE SE INSCREVEREM PARA OS CURSOS **PRESENCIAIS** DEVERÃO APRESENTAR CONTA CORRENTE, POUPANÇA OU A CONTA FÁCIL NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU DE OUTRA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, PARA RECEBIMENTO DA BOLSA ESTUDANTE. CASO NÃO POSSUA, DEVERÃO REALIZAR ABERTURA DE ALGUMA DAS CONTAS INFORMADAS. A CONTA DEVERÁ ESTAR CADASTRADA COM O PRÓPRIO NOME DO CANDIDATO(A)

4.1 CANDIDATOS QUE SE INSCREVEREM PARA OS CURSOS EAD NÃO RECEBERÃO BOLSA AUXÍLIO.

5. A efetivação do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

6. A inscrição do candidato passará pela comissão de seleção desta Instituição para verificação das informações dos critérios de seleção previstos pelo Programa e, posteriormente, nas datas especificadas apresentará a documentação requerida para matrícula.

7. A divulgação dos candidatos classificados se dará **exclusivamente** pelo site da UniRV. ( [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br) ) e nas chamadas subsequentes à segunda chamada, será feita através do site e em ordem de classificação decrescente, até o limite de vagas oferecidas para o curso, conforme item 1.

8. Na convocação dos excedentes as vagas a serem preenchidas obedecerão à ordem de data de inscrição entre os candidatos.

9. Não serão realizadas convocações individuais por telefone, e-mail ou mensagem eletrônica para a matrícula ou cobrança de documentação. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar todo o processo que estará disponível no endereço eletrônico [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

10. O candidato convocado terá sua matrícula efetivada e caso o mesmo não for frequente às aulas até o 5º (quinto) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente.

#### **11. Das modalidades ofertadas:**

**11.1** Podem fazer os cursos de formação inicial e continuada (FIC) do Pronatec todos os cidadãos conforme nível de escolaridade e idade descritas, segundo Guia Nacional de Cursos FIC.

12. O candidato deverá fazer a opção apenas por um dos cursos oferecidos pela Instituição.

**13. O candidato que estiver matriculado em outra Instituição de Ensino pelo Programa Pronatec, não terá sua matrícula na UniRV efetivada pelo SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica)**

14. Critérios para seleção: Serão priorizados os classificados para cursos presenciais e EAD os primeiros inscritos conforme vagas descritas no quadro de vagas que obedecerem os seguintes critérios:

Respeitada a escolaridade mínima, o curso atenderá prioritariamente:

- I. estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
- II. trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;
- III. beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria;
- IV. pessoas com deficiência;
- V. povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;
- VI. adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- VII. públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação;
- VIII. estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

**Observações:**

- a) Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.
- b) Os beneficiários (público-alvo), citados acima, caracterizam-se como prioritários, mas não exclusivos, podendo as vagas, que permanecerem disponíveis, serem ocupadas por outros públicos.

Quadro 1 :

**Tabela de Cursos FIC – Modalidade Presencial e EaD – Oferta 2025**

<b>CURSO</b>	<b>carga horária</b>	<b>escolaridade exigida</b>	<b>Idade mínima</b>	<b>vagas</b>	<b>modalidad e</b>	<b>período de realização</b>
<b>Cabeleireiro</b>	400	Ensino Fundamental II (6° a 9°)	16 anos completos	60	Presencial	07/05/2025 a 11/02/2026
<b>Massagista</b>	200	Ensino Fundamental II (6° a 9°)	18 anos completos	70	Presencial	05/05/2025 a 22/10/2025
<b>Inglês básico</b>	160	Ensino Fundamental I (1° a 5°)	15 anos completos	130	EAD	06/05/2025 a 22/10/2025
<b>Espanhol básico</b>	160	Ensino Fundamental I (1° a 5°)	15 anos completos	130	EAD	06/05/2025 a 22/10/2025

<b>Espanhol intermediário</b>	160	Ensino Fundamental I (1º a 5º)	15 anos completos	130	EAD	06/05/2025 a 23/10/2025
-------------------------------	-----	--------------------------------	-------------------	-----	-----	-------------------------

### Cronograma do Processo Seletivo de Alunos – PSA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	19/03/2025	No site: <a href="http://www.unirv.edu.br">www.unirv.edu.br</a>
<b>Período de inscrições dos cursos</b>	19/03/2025 a 20/04/2025	No site: <a href="http://www.unirv.edu.br">www.unirv.edu.br</a> (aba do Pronatec - Cursos)
<b>Período de seleção das vagas</b>	22/04/2025	Secretaria do Pronatec
<b>Publicação do resultado da 1º chamada</b>	24/04/2025	No site: <a href="http://www.unirv.edu.br">www.unirv.edu.br</a> (aba do Pronatec – resultado de seleção de alunos)
<b>Envio de documentação para Confirmação das matrículas</b>	25/04/2025 a 30/04/2025	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV ( <a href="mailto:pronatecdocumentos@unirv.edu.br">pronatecdocumentos@unirv.edu.br</a> )
<b>Publicação da segunda chamada (candidatos excedentes)</b>	05/05/2025	No site: <a href="http://www.unirv.edu.br">www.unirv.edu.br</a> (aba do Pronatec – resultado de seleção de alunos)

<p style="text-align: center;"><b>Envio de documentação para Confirmação das matrículas (2ª chamada)</b></p>	<p style="text-align: center;">05/05/2025 a 09/05/2025</p>	<p style="text-align: center;">Secretaria Geral do Pronatec / UniRV <a href="mailto:pronatecdocumentos@unirv.edu.br">pronatecdocumentos@unirv.edu.br</a></p>
<p style="text-align: center;"><b>Início das aulas</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>05/05/2025</b> <b>06/05/2025</b> <b>07/05/2025</b></p>	<p style="text-align: center;">Presencial ou EAD - UNIRV – Universidade de Rio Verde</p>

15. Após a confirmação da publicação das vagas, os candidatos que forem selecionados deverão enviar os documentos abaixo relacionados para o e-mail: [pronatecdocumentos@unirv.edu.br](mailto:pronatecdocumentos@unirv.edu.br) com o assunto, o nome do curso que se inscreveu do dia 25/04/2025 a 30/04/2025, ou trazê-los pessoalmente na UNIRV – bloco 1, sala 73, 1º andar ( de 07:30h -10:30h e 13:30 as 16:30h) conforme descrito no cronograma acima, para efeito de comprovação das informações prestadas para que seja feita a sua confirmação de matrícula.

**15.1** cópia simples dos documentos exigidos:

- Certidão de nascimento ou casamento
- RG e CPF;
- Cópia do RG do Responsável legal (caso aluno menor de idade);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de CNIS ou PIS;
- Comprovante da conta corrente ou poupança no nome do aluno para recebimento da bolsa – formação (**somente para alunos dos cursos Presenciais**)
- Declaração de autorização dos pais ou representante legal quando menor de idade (modelo em anexo no final do Edital e somente para alunos dos cursos Presenciais)

16. Caso o curso para qual o candidato se inscreveu não possua vaga remanescente, o mesmo poderá matricular-se em outro curso, da mesma modalidade que o anterior, caso tenha disponibilidade de vagas.
17. Todas as matrículas serão feitas por técnicos do Pronatec/UniRV, não sendo necessária a presença ou interferência do aluno.
18. Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto em casos excepcionais que serão analisados e julgados pela coordenação Geral do Pronatec/ UniRV.
19. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso deverá assinar um Termo de desistência enviado pelo Setor de Registro Escolar, para ser feito a exclusão do aluno na plataforma e no SISTEC.
20. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pronatec.

Rio Verde, Estado de Goiás, 19 de março de 2025.

**Profa. Dra. Leninne Guimarães Freitas**  
Coordenadora Geral / PRONATEC/UniRV

Portaria nº01/2021

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Nome do aluno menor:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome do pai ou mãe ou representante legal do menor:

\_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Na qualidade de responsável legal do menor acima indicado, autorizo a participação do mesmo, no Curso: \_\_\_\_\_, PRONATEC/UNIRV, na modalidade Presencial com duração prevista de 07/05/2025 a 22/10/2025 e 11/02/2026 comprometendo-me, nos termos da legislação vigente, Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a acompanhar sua frequência e aproveitamento.

Por fim, declaro, sob as penas da lei, que as informações e os dados constantes do presente instrumento expressam a verdade.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Cidade

dia

mês